

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO A DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NA CRECHE MARIA BENEDITA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja realizado a DEDETIZAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO na Creche Maria Benedita, localizada no Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a interdição da área de lazer da unidade devido à presença excessiva de pombos e fezes, o que compromete a saúde e segurança das crianças, funcionários e demais frequentadores.

A situação tem gerado grande preocupação entre os pais e responsáveis, pois além de impedir o uso adequado do espaço, representa um risco potencial de contaminação por doenças transmitidas por aves, como a criptococose, histoplasmose e outras zoonoses.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

Iilde Taques - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003600330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003600330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

